



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.006644/2024-97

**Tipo de Processo:** Governança: Controle - Gestão de Riscos e Controle Interno

**Assunto:** Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) - 2025

**Interessado:** Confea

**Relator:** Eng. Agr. Emanuel Alves Batista

**DECISÃO CD Nº 31/2026**

Aprova o Relatório de Correição 2025 (1386019) e o Relatório Anual de Atividades de Controle Interno (1453439); e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17 de março de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.006644/2024-97;

Considerando que por meio do documento 1082285, de 31 de janeiro de 2025, a Controladoria - CONT apresentou o respectivo Plano de Anual de Atividades de Controle Interno CONT, exercício 2025;

Considerando que por meio do Despacho CONT 1082286, de 31 de janeiro de 2025, a Controladoria - CONT encaminhou os autos ao Gabinete da Presidência do Confea nos seguintes termos:

Trata-se do Plano Anual de Atividades de Controle Interno do exercício 2025, instrumento de planejamento das atividades a serem desempenhadas durante o exercício de 2025 pela Controladoria, elaborado com base nas finalidades da unidade (art. 6º do Anexo I da Portaria nº 78/2024) e nas boas práticas da administração pública federal, alinhado às recomendações do controle externo.

Assim, encaminhamos para conhecimento e apreciação da alta administração o referido Plano Anual de Atividades de Controle Interno do exercício 2025 (SEI 1082285).

Na expectativa da aprovação do instrumento, apresentamos atenciosas saudações.

Considerando que por meio da Decisão CD 26 (1144832), de 12 de fevereiro de 2025, o Conselho Diretor aprovou o Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI, exercício 2025 (SEI 1082285), disponibilizando cópia ao Plenário do Confea, para conhecimento, bem como restituiu os autos à Controladoria - CONT, para as providências decorrentes;

Considerando que ao longo do exercício 2025 a Controladoria - CONT juntou ao Processo os seguintes documentos relativos ao acompanhamento mensal daquela unidade organizacional:

Planilha Dashboard CONT - jan/2025 (1145618)

Planilha Dashboard CONT - fev/2025 (1171740)

Planilha Dashboard CONT - mar/2025 (1192774)

Planilha Dashboard CONT - abr/2025 (1242169)

Planilha Dashboard CONT - mai/2025 (1242171)

Planilha Dashboard CONT - jun/2025 (1266596)

Planilha Dashboard CONT - jul/2025 (1297230)

Planilha Dashboard CONT - ago/2025 (1331501)

Planilha Dashboard CONT - set/2025 (1386013)

Planilha Dashboard CONT - out/2025 (1386015)

Planilha Dashboard CONT - nov/2025 (1386016)

Considerando que por meio do Relatório de Correição 2025 (1386019), de 26 de janeiro de 2026, foram apresentadas as informações acerca dos processos correicionais coordenados pela Controladoria no exercício de 2025, no qual constam as seguintes considerações finais:

No exercício de 2025 a atuação correicional no âmbito do Confea caracterizou-se pela condução de quantitativo reduzido e controlado de procedimentos disciplinares, compatível com a estrutura administrativa da Autarquia e com o histórico recente de instauração desses processos.

No período, a Controladoria coordenou procedimentos instaurados no próprio exercício de referência, bem como acompanhou a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar iniciado em 2024, cuja tramitação se estendeu até 2025. Tal cenário evidencia a adequada gestão do estoque processual e o acompanhamento contínuo das apurações em curso, com observância aos prazos e às garantias processuais.

Ressalte-se que os processos correicionais conduzidos em 2025 observaram integralmente o Regulamento de Procedimentos Disciplinares vigente, o que contribuiu para maior padronização dos ritos, segurança jurídica e mitigação de riscos de nulidades, fortalecendo a governança correicional e o caráter pedagógico da atuação disciplinar.

Diante desse contexto, a perspectiva para os exercícios subsequentes é de manutenção de um quantitativo moderado de procedimentos correicionais, com ênfase em ações preventivas, no aprimoramento contínuo dos fluxos internos e na atuação técnica, célere e imparcial da Controladoria sempre que identificada a necessidade de apuração formal.

Considerando que por meio do Relatório Anual de Atividades de Controle Interno (1453439), de 03 de fevereiro de 2026, foram apresentadas as informações acerca dos principais resultados alcançados pela Controladoria do Confea, no exercício de 2025, à luz das estimativas, diretrizes e ações previstas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI 2025, no qual constam as seguintes considerações finais:

O presente Relatório Anual de Atividades de Controle Interno apresentou o desempenho da Controladoria do Confea no exercício de 2025, à luz das macrofunções que lhe são atribuídas e das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI 2025. Os resultados evidenciados refletem um ano de consolidação institucional, marcado pelo fortalecimento da governança, da integridade, da gestão de riscos, da proteção de dados pessoais e da transparência pública.

Ao longo do exercício, a Controladoria atuou de forma orientada à geração de valor público, priorizando ações estruturantes, ainda que submetida a limitações de ordem estrutural e à absorção de demandas extraordinárias. Nesse contexto, o cumprimento do PAACI 2025 demonstrou equilíbrio entre a execução das atividades planejadas, o replanejamento técnico de ações impactadas por alterações normativas e a condução de iniciativas estratégicas alinhadas às recomendações dos órgãos de controle externo.

Destaca-se, especialmente, o reposicionamento progressivo da atuação da unidade para atividades típicas de 2ª e 3ª linhas de defesa, com redução de passivos operacionais, melhoria dos fluxos processuais e maior foco em ações de avaliação, monitoramento e orientação técnica. Esse movimento foi acompanhado por avanços relevantes na estruturação da governança institucional do Sistema Confea/Crea, notadamente com a aprovação de normativos estruturantes, a contratação de consultorias especializadas e a consolidação da agenda de integridade e proteção de dados.

Os resultados alcançados em 2025 reforçam o papel estratégico da Controladoria como instância de assessoramento transversal à alta administração, contribuindo para a mitigação de riscos, o aprimoramento dos controles internos e o fortalecimento da capacidade institucional do Confea em induzir boas práticas no âmbito do Sistema.

Por fim, registra-se que os desafios remanescentes e as ações de continuidade serão devidamente incorporados ao planejamento subsequente, reafirmando o entendimento de que o aprimoramento da governança, da integridade e do controle interno constitui processo contínuo, dependente do engajamento das lideranças, da maturidade organizacional e da atuação integrada das unidades. Nesse cenário, a Controladoria permanece comprometida com a evolução de sua atuação, em convergência com a missão institucional do Confea e com os objetivos estratégicos do Sistema Confea/Crea.

Considerando que de acordo com o art. 57 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o Conselho Diretor - CD tem por finalidade auxiliar o Plenário na gestão do Confea; e conforme disposto no art. 63 do citado normativo, possui a competência de apreciar e decidir acerca do plano anual de trabalho do Confea, bem como de acompanhar a respectiva execução, além de apreciar e decidir sobre os resultados do plano de trabalho anual do Confea, no qual se inserem as atividades desempenhadas pela Controladoria - CONT;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar o Relatório de Correição 2025 (1386019) e o Relatório Anual de Atividades de Controle Interno (1453439), ressaltando a importância de que os desafios remanescentes e as ações de continuidade devem ser incorporados ao planejamento para o exercício 2026, reafirmando o entendimento de que o aprimoramento da governança, da integridade e do controle interno devem ser contínuos, denotando o engajamento das lideranças, a maturidade organizacional e a atuação integrada das unidades;

**2)** Disponibilizar cópia da presente Decisão ao Plenário do Confea, para conhecimento; e

**3)** Restituir os autos à Controladoria - CONT, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes a Vice-Presidente Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**, Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 17/03/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1499234** e o código CRC **F506C326**.